MULTIENTIDADES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.792/2023, com o objetivo de demonstrar a necessidade da contratação e a viabilidade da solução pretendida pela Administração.

Ao longo deste documento serão apresentados os elementos técnicos que fundamentam a contratação, incluindo a descrição da necessidade, o levantamento de mercado, a definição da solução mais adequada, os resultados pretendidos, as providências necessárias, os riscos envolvidos e demais informações exigidas pela legislação aplicável, subsidiando a tomada de decisão da Administração Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua de manutenção de condições adequadas de salubridade, higiene e segurança sanitária nos imóveis, instalações e áreas públicas sob responsabilidade da Administração Municipal.

Os diferentes ambientes públicos apresentam vulnerabilidades sanitárias que exigem ações preventivas e corretivas especializadas, abrangendo o controle de pragas e vetores, a higienização de reservatórios de água e a manutenção de sistemas e estruturas hidrossanitárias.

Nas edificações públicas, verifica-se a necessidade periódica de limpeza e desinfecção de caixas d'água, limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de passagem e caixas de gordura, com a adequada remoção e destinação dos resíduos gerados, de modo a preservar as condições sanitárias, prevenir contaminações e assegurar o adequado funcionamento das instalações.

As redes e tubulações hidrossanitárias também estão sujeitas ao acúmulo de resíduos e à ocorrência de obstruções, demandando intervenções especializadas de limpeza e desobstrução, inclusive mediante hidrojateamento, bem como, quando necessário, serviços de sucção, esgotamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes resultantes dessas intervenções.

Verifica-se, ainda, risco de infestação por pragas e vetores em ambientes internos e externos, cuja presença pode comprometer as condições de higiene e salubridade, causar danos às instalações e ao patrimônio e representar riscos à saúde dos servidores e usuários dos espaços públicos.

Nas áreas externas sob responsabilidade da Administração, igualmente se faz necessário o controle de pragas e vetores, mediante ações compatíveis com as características dos locais e com as necessidades identificadas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização contínua de serviços especializados capazes de atender, de forma preventiva e corretiva e conforme a demanda das unidades participantes, às diferentes necessidades de controle sanitário e manutenção das condições de salubridade dos ambientes, instalações e estruturas públicas municipais.

2. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente demanda possui natureza multientidades, destinada ao atendimento das demandas de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cujas necessidades relacionadas ao objeto encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual – PCA.

A contratação encontra-se contemplada no PCA, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando seu alinhamento com o planejamento das entidades participantes.

Para fins de identificação e rastreabilidade, apresentam-se abaixo as entidades participantes, os respectivos IDs e as descrições das necessidades conforme registradas no PCA, mantidas em sua redação original:

Entidade/Órgão	**ID**	**Descrição constante no PCA**
Fundo Municipal de Saúde de Caçador	11	Assegurar condições sanitárias adequadas nos prédios e espaços públicos. Serviços de limpeza, desinfecção e controle de pragas.
Fundo Municipal de Saúde de Caçador	12	Necessidade de manter o correto funcionamento das redes pluviais, sanitárias e estruturas auxiliares, prevenindo alagamentos, entupimentos e danos estruturais.
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caçador	02	Assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e controle sanitário nos imóveis e instalações públicas, prevenindo riscos à saúde, proliferação de pragas e contaminação da água utilizada pelos usuários. Serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, controle integrado de pragas urbanas e tratamento preventivo e corretivo contra insetos, roedores e cupins.

Entidade/Órgão	ID	Descrição constante no PCA
Fundo Municipal de Assistência Social de Caçador	85	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.
Fundo Municipal de Assistência Social de Caçador	77	Necessidade de manter o correto funcionamento das redes pluviais, sanitárias e estruturas auxiliares, prevenindo alagamentos, entupimentos e danos estruturais. Serviços de sucção, desobstrução, limpeza técnica e hidrojateamento de sistemas pluviais e sanitários.
Fundo Municipal de Cultura de Caçador	11	Assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e controle sanitário nos imóveis e instalações públicas, prevenindo riscos à saúde, proliferação de pragas e contaminação da água utilizada pelos usuários. Serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, controle integrado de pragas urbanas e tratamento preventivo e corretivo contra insetos, roedores e cupins.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador	07	Manutenção e conservação de bens imóveis.
Secretaria municipal de Administração	14	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.
Secretaria municipal de Administração	15	Necessidade de manter o correto funcionamento das redes pluviais, sanitárias e estruturas auxiliares, prevenindo alagamentos, entupimentos e danos estruturais. Serviços de sucção, desobstrução, limpeza técnica e hidrojateamento de sistemas pluviais e sanitários.
Secretaria Municipal de Educação	24	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.

Entidade/Órgão	ID	Descrição constante no PCA
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	25	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	65	Serviço de Hidrojateamento.
Guarda Municipal	23	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	15	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.
PROCON	06	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	15	Necessidade em garantir os padrões sanitários e prevenir infestações. Serviços de higienização e controle de pragas.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar e analisar alternativas capazes de atender às necessidades relacionadas ao controle sanitário, à manutenção das condições de salubridade dos ambientes e à manutenção de sistemas e estruturas hidrossanitárias da Administração Municipal.

Considerando a diversidade dos serviços que integram a demanda, foram avaliadas três alternativas de solução, levando-se em consideração aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos relevantes para a futura contratação.

3.1. Solução 1 – Execução Direta pela Administração

Consiste na execução dos serviços diretamente pela Administração Municipal, mediante utilização de servidores, equipamentos, veículos, produtos, insumos e demais recursos próprios.

I – Vantagens:

a) **Controle direto da execução:** possibilita à Administração organizar diretamente os cronogramas, prioridades e rotinas de atendimento;

b) **Flexibilidade operacional:** permite o remanejamento interno das equipes e a priorização de demandas conforme as necessidades identificadas;

c) **Atendimento direto das demandas:** reduz a dependência de acionamento de fornecedores externos para realização dos serviços.

II – Desvantagens:

a) **Necessidade de estrutura própria:** exige a disponibilidade ou aquisição de equipamentos, veículos especializados, ferramentas, produtos, insumos e demais recursos necessários à execução das diferentes atividades;

b) **Necessidade de pessoal qualificado:** demanda disponibilidade de servidores em número suficiente, devidamente capacitados e, quando exigido pela legislação, habilitados para a execução das atividades;

c) **Custos de implantação e manutenção:** implica investimentos para aquisição, operação e manutenção de equipamentos e veículos, aquisição e armazenamento de produtos e insumos, capacitação das equipes e atendimento das demais exigências relacionadas à execução;

d) **Diversidade técnica dos serviços:** o objeto compreende atividades distintas, como controle de pragas e vetores, manejo de pombos, limpeza e desinfecção de reservatórios, limpeza e esgotamento de estruturas sanitárias, hidrojateamento, sucção e transporte de resíduos, demandando diferentes conhecimentos, equipamentos e estruturas operacionais;

e) **Assunção direta dos riscos:** os riscos operacionais, sanitários, ambientais e de segurança inerentes às atividades seriam integralmente assumidos pela Administração.

3.2. Solução 2 – Contratação Terceirizada com Serviços Agrupados

Consiste na contratação de empresa especializada para execução conjunta de diferentes serviços integrantes da solução, mediante agrupamento dos serviços em lote ou conjunto, ficando a contratada responsável pelo fornecimento dos recursos necessários à execução.

I – Vantagens:

a) **Centralização da execução:** possibilita concentrar diferentes serviços em um único fornecedor ou em número reduzido de fornecedores;

b) **Simplificação administrativa:** tende a reduzir a quantidade de instrumentos decorrentes da contratação e de empresas com as quais a Administração deverá se relacionar;

c) **Coordenação operacional:** facilita a programação conjunta de serviços quando houver necessidade de intervenções complementares em um mesmo local;

d) **Transferência da estrutura operacional:** equipamentos, veículos, mão de obra, produtos, insumos e demais recursos necessários ficam sob responsabilidade da contratada, conforme as condições estabelecidas pela Administração.

II – Desvantagens:

a) **Redução do universo potencial de fornecedores:** o agrupamento de atividades distintas pode limitar a participação de empresas especializadas que executem apenas parte dos serviços;

b) **Exigência de estrutura operacional abrangente:** a empresa deverá possuir capacidade para executar atividades com características, equipamentos, técnicas e exigências operacionais distintas;

c) **Possível redução da competitividade:** quanto maior a diversidade de serviços reunidos no mesmo lote, menor poderá ser o número de empresas aptas a atender integralmente às condições da contratação;

d) **Possibilidade de formação de preços menos individualizada:** o agrupamento pode dificultar a obtenção da melhor condição econômica especificamente para cada serviço;

e) **Dependência concentrada:** eventual dificuldade operacional ou contratual do fornecedor responsável pelo agrupamento poderá repercutir simultaneamente na execução de diferentes serviços.

3.3. Solução 3 – Contratação Terceirizada Parcelada por Itens

Consiste na realização de procedimento licitatório com individualização dos diferentes serviços em itens, permitindo a apresentação de propostas e a adjudicação de cada item de forma independente, de acordo com suas características e especificações.

I – Vantagens:

a) **Adequação à diversidade do objeto:** permite individualizar serviços que apresentam características técnicas, formas de execução, equipamentos, insumos e unidades de medição distintas;

b) **Ampliação da competitividade:** possibilita a participação de empresas especializadas em determinados segmentos, sem exigir que o mesmo fornecedor possua estrutura para executar integralmente todos os serviços;

c) **Especialização dos fornecedores:** permite que cada serviço seja disputado por empresas cuja atuação seja compatível com as respectivas características técnicas e operacionais;

d) **Formação individualizada dos preços:** possibilita que a disputa ocorra separadamente para cada serviço, favorecendo a obtenção de preços compatíveis com as condições específicas de mercado de cada atividade;

e) **Medição e fiscalização específicas:** permite estabelecer critérios de execução, medição, recebimento e pagamento adequados às características próprias de cada item;

f) **Flexibilidade no atendimento das demandas:** possibilita que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetiva das entidades participantes, respeitando a natureza e o quantitativo de cada item.

II – Desvantagens:

a) **Maior demanda administrativa:** a adjudicação dos itens a fornecedores distintos poderá resultar na necessidade de gerenciamento de múltiplas atas, contratos ou instrumentos equivalentes;

b) **Maior complexidade de fiscalização:** poderá haver necessidade de acompanhamento simultâneo de diferentes fornecedores, exigindo organização adequada da gestão e fiscalização;

c) **Necessidade de coordenação entre fornecedores:** quando diferentes serviços forem necessários em um mesmo local ou estiverem relacionados a uma mesma ocorrência, poderá ser necessária maior articulação administrativa para coordenar as respectivas execuções.

3.4. Conclusão do Levantamento de Mercado

A análise das alternativas demonstra que a execução direta pela Administração exigiria estrutura própria diversificada, incluindo pessoal qualificado, veículos, equipamentos e insumos específicos para atividades de naturezas distintas, além da assunção direta dos riscos relacionados à execução, não se mostrando a alternativa mais adequada diante das características da demanda.

A contratação terceirizada com serviços agrupados apresenta vantagens relacionadas à centralização e à simplificação da gestão. Entretanto, a reunião de atividades tecnicamente distintas em um mesmo agrupamento pode reduzir o universo de potenciais participantes, uma vez que nem todas as empresas que atuam no mercado possuem estrutura ou especialização para executar integralmente o conjunto dos serviços.

Por sua vez, a contratação terceirizada parcelada por itens mostra-se compatível com a diversidade da demanda, pois permite individualizar serviços que possuem características técnicas, metodologias de execução, equipamentos e unidades de medição distintas, possibilitando a participação de fornecedores especializados e a formação de preços específicos para cada atividade.

Embora essa alternativa possa resultar em maior demanda administrativa para gestão e fiscalização, tal aspecto pode ser administrado mediante adequada organização da execução contratual e não supera os benefícios decorrentes da individualização dos serviços e da ampliação da possibilidade de participação de fornecedores especializados.

Diante do levantamento realizado, adota-se como solução a contratação de empresa(s) especializada(s), com o objeto parcelado em itens, cuja fundamentação específica quanto ao parcelamento será apresentada em seção própria deste Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A solução consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços destinados ao controle sanitário, à manutenção das condições de salubridade dos ambientes e ao adequado funcionamento de sistemas e estruturas hidrossanitárias** dos imóveis, instalações e áreas sob responsabilidade das entidades participantes.

A contratação compreenderá serviços de **manejo e controle de pombos, controle de pragas e vetores, limpeza e desinfecção de reservatórios de água, limpeza e esgotamento de estruturas sanitárias, hidrojateamento e desobstrução, bem como sucção, transporte e destinação final dos resíduos e efluentes decorrentes das intervenções**, conforme as necessidades da Administração.

Os serviços serão executados por empresa(s) especializada(s), mediante disponibilização dos recursos necessários à sua realização e em observância às exigências técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, cujas condições e especificações serão detalhadas no Termo de Referência.

A solução será executada **sob demanda**, de acordo com as necessidades das entidades participantes e os quantitativos estimados para a contratação, possibilitando o atendimento de ações preventivas, periódicas e corretivas relacionadas ao objeto.

A escolha pela contratação de empresa(s) especializada(s) decorre do levantamento de mercado realizado, que demonstrou ser essa alternativa mais adequada às características da demanda, considerando a diversidade dos serviços, a necessidade de recursos e equipamentos específicos e de pessoal qualificado para sua execução.

Considerando as características distintas dos serviços abrangidos, a solução será estruturada por itens, possibilitando a participação de fornecedores especializados nos respectivos segmentos, conforme análise realizada no levantamento de mercado e sem prejuízo da justificativa específica do parcelamento apresentada em seção própria deste Estudo Técnico Preliminar.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nos imóveis, instalações e áreas atendidas, bem como contribuir para o adequado funcionamento dos sistemas e estruturas hidrossanitárias sob responsabilidade das entidades participantes.

Espera-se, especialmente, a prevenção e o controle de situações que possam representar riscos à saúde dos usuários e servidores, a redução da ocorrência de pragas e vetores, a manutenção das condições sanitárias dos reservatórios de água e a prevenção ou correção de obstruções e demais ocorrências relacionadas às estruturas hidrossanitárias.

Em termos de economicidade e eficiência, pretende-se racionalizar a utilização dos recursos públicos mediante execução dos serviços conforme a necessidade efetivamente identificada, observados os quantitativos estimados, evitando a manutenção de estrutura própria especializada e possibilitando que os pagamentos correspondam aos serviços efetivamente executados e recebidos pela Administração.

Busca-se, ainda, contribuir para a preservação dos imóveis, instalações e equipamentos públicos, mediante ações preventivas e corretivas capazes de reduzir a ocorrência ou o agravamento de problemas decorrentes da ausência de manutenção e controle sanitário adequado.

Sob o aspecto ambiental, pretende-se assegurar que a execução dos serviços, inclusive o manejo, transporte e destinação dos resíduos e efluentes gerados, quando aplicável, ocorra em conformidade com a legislação e as normas pertinentes, reduzindo os riscos de contaminação e de impactos ambientais decorrentes de procedimentos inadequados.

De forma geral, a contratação deverá proporcionar continuidade, eficiência e segurança no atendimento das demandas das entidades participantes, permitindo a manutenção de condições adequadas de utilização dos espaços públicos e o atendimento das necessidades preventivas e corretivas relacionadas ao objeto.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, sanitários, ambientais e de segurança necessários à adequada prestação dos serviços, em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis ao objeto.

A execução deverá ser realizada por empresa(s) especializada(s), com capacidade técnica e operacional compatível com os serviços contratados, dispondo dos profissionais, equipamentos, veículos, materiais, produtos e demais recursos necessários ao atendimento das demandas da Administração.

Quando aplicável à natureza do serviço, deverão ser observadas as exigências relativas a licenciamento, autorizações, registros, habilitação profissional e responsabilidade técnica, bem como as disposições pertinentes ao manejo, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes resultantes da execução.

Os serviços deverão ser prestados sob demanda, de acordo com as necessidades das entidades participantes, observadas as condições, especificações e quantitativos estabelecidos para a contratação.

Os requisitos específicos de execução, obrigações da contratada, condições de atendimento, critérios de medição e recebimento e demais exigências necessárias à adequada prestação dos serviços serão definidos no Termo de Referência.

Eu ficaria com essa versão. Ela demonstra que a Administração identificou os requisitos indispensáveis para que a solução seja viável, mas deixa corretamente para o TR aquilo que é operacional e contratual.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento das unidades administrativas a serem atendidas, na estimativa de suas áreas físicas e na frequência mínima recomendada para cada tipo de serviço, considerando ainda o histórico de ocorrências sanitárias.

Para os serviços de caráter contínuo, adotou-se periodicidade mínima trimestral ou semestral, conforme a natureza da intervenção. Já para os serviços sob demanda, os quantitativos foram estimados com base em projeções de necessidade das entidades envolvidas no Processo Licitatório, de forma a assegurar a adequada cobertura das demandas ao longo do período contratual.

Sempre que tecnicamente viável, os serviços serão mensurados por **metro quadrado, metro cúbico, unidade ou hora**, visando maior precisão na estimativa e melhor controle da execução contratual.

Item	Especificação	Unidade	Quantitativo
1	Manejo e controle populacional de pombos, mediante adoção de métodos não letais, com instalação de barreiras físicas para restringir o acesso a superfícies de pouso e abrigo como lajes, calhas, forros e telhados, além de desalojamento, limpeza,	m²	**30.000**

Item	Especificação	Unidade	Quantitativo
	raspagem de fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos e eliminação de vestígios atrativos.		
2	Prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, descupinização e desratização em áreas fechadas ou internas, em estrita conformidade com os padrões de qualidade e normas dos órgãos fiscalizadores.	m²	**100.000**
3	Prestação de serviços de controle de pragas e vetores em áreas abertas ou externas, contemplando ações preventivas e corretivas com fornecimento integral de mão de obra, insumos, equipamentos e materiais necessários.	m²	**100.000**
4	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 250 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**8**
5	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 500 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**60**
6	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 1.000 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**80**
7	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 1.500 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**4**
8	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 2.500 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**50**
9	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 5.000 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**40**

Item	Especificação	Unidade	Quantitativo
10	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 10.000 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**30**
11	Limpeza e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 20.000 litros, mediante observância das normas técnicas e autorização da vigilância sanitária.	un.	**40**
12	Limpeza de fossas sépticas e caixas de passagem, com esgotamento de resíduos por sucção a vácuo e transporte para destinação ambientalmente adequada.	m³	**1.000**
13	Limpeza de caixas de gordura, com esgotamento mecânico, remoção de resíduos graxos e transporte para destinação final adequada.	m³	**300**
14	Prestação de serviço de desobstrução e limpeza de tubulações e redes hidrossanitárias mediante aplicação de hidrojateamento sob alta pressão, medido pela extensão linear atendida.	hora	**150**
15	Prestação de serviço de sucção a vácuo, esgotamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos e efluentes provenientes de intervenções em redes e estruturas sanitárias.	m³	**500**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos quantitativos estimados e em referências preliminares de mercado, estima-se que o valor da contratação possa situar-se na ordem de **R$ 838.263,40 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

O valor possui caráter estimativo e será devidamente refinado na etapa de planejamento, mediante a realização de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e das normas municipais aplicáveis.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto, adota-se o parcelamento da contratação por itens, uma vez que os serviços que compõem a solução possuem características técnicas e operacionais distintas e são passíveis de execução independente.

O parcelamento possibilita a participação de empresas especializadas nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação, sem exigir que uma única licitante disponha de estrutura técnica e operacional para executar a totalidade dos serviços, favorecendo a ampliação da competitividade e a obtenção de propostas adequadas às particularidades de cada item.

A divisão adotada também permite que cada serviço seja contratado, executado, medido e remunerado de acordo com suas características próprias, sem comprometer a funcionalidade da solução como um todo.

Não se identifica, neste caso, necessidade técnica de concentração dos serviços em um único fornecedor, uma vez que a execução independente dos itens não prejudica o atendimento das necessidades da Administração.

Dessa forma, o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente adequado, preservando a competitividade e permitindo a contratação individualizada dos serviços que integram o objeto.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que os serviços que compõem o objeto possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, em consonância com o parcelamento definido para a contratação, permitindo a disputa individualizada dos serviços e a seleção da proposta mais vantajosa para cada item. A Lei nº 14.133/2021 admite o menor preço como critério de julgamento e, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, estabelece regras específicas para a contratação por itens.

Poderão participar do certame empresas que atendam às condições de habilitação e aos requisitos necessários à execução dos respectivos serviços, observadas as exigências de qualificação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira aplicáveis, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

A definição dos requisitos específicos de habilitação e qualificação técnica, bem como dos documentos necessários à sua comprovação, será realizada no Termo de Referência e no instrumento convocatório, de forma compatível e proporcional às características e à complexidade dos serviços.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada implementação da solução, deverão ser adotadas pela Administração, no decorrer da fase preparatória e previamente à execução dos serviços, as providências necessárias à conclusão e operacionalização da contratação, especialmente:

- **conclusão da pesquisa de preços**, com a consolidação dos valores de referência e da estimativa do valor da contratação;
- **elaboração e finalização do Termo de Referência**, contemplando as especificações dos serviços, condições de execução, critérios de medição e pagamento, prazos de atendimento e demais requisitos necessários à adequada prestação dos serviços;
- **definição dos requisitos de habilitação e qualificação técnica**, de forma compatível e proporcional à natureza dos serviços;
- **designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização**, observadas as atribuições e os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável;
- **verificação das condições necessárias à execução dos serviços nas unidades atendidas**, promovendo-se, quando necessário, providências administrativas ou adequações prévias indispensáveis ao adequado atendimento da demanda;
- **adoção das providências orçamentárias cabíveis**, de acordo com a forma de contratação e com as demandas a serem efetivamente executadas.

As providências deverão ser concluídas ou adotadas no momento processual adequado, de modo a assegurar que a contratação e sua posterior execução ocorram em condições compatíveis com a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins do disposto na legislação vigente, registra-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à implementação da solução pretendida.

A solução delineada neste Estudo Técnico Preliminar apresenta autonomia técnica e operacional, não dependendo da execução simultânea ou prévia de outros contratos para sua adequada implementação.

Embora possam ser necessárias ações administrativas complementares de caráter interno, como organização dos ambientes, manejo adequado de resíduos ou pequenas adequações estruturais, tais medidas não configuram contratações correlatas ou interdependentes, tampouco condicionam a viabilidade da solução.

Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de articulação com outros contratos administrativos para sua execução.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objeto da contratação poderá ocasionar impactos ambientais relacionados, principalmente, à utilização de produtos químicos, consumo de água e energia, geração e manejo de resíduos e efluentes e operação de veículos e equipamentos.

Nesse contexto, são identificados os seguintes impactos potenciais e respectivas medidas mitigadoras:

13.1. Risco de contaminação do solo, da água e de superfícies

Impacto: possibilidade de contaminação decorrente do uso, manuseio ou aplicação inadequada de produtos e substâncias utilizados na execução dos serviços.

Medidas mitigadoras:

- utilização de produtos devidamente regularizados, quando exigido;
- observância das orientações de uso e das normas aplicáveis;
- adoção de procedimentos que evitem aplicação excessiva, dispersão indevida, derramamentos e contaminação de áreas não destinadas ao tratamento.

13.2. Riscos à saúde humana, aos animais e à fauna não alvo

Impacto: possibilidade de exposição indevida de pessoas, animais e espécies não alvo aos produtos ou procedimentos empregados.

Medidas mitigadoras:

- adoção de medidas de proteção e segurança compatíveis com os serviços executados;
- sinalização e isolamento das áreas quando necessários;
- utilização adequada de equipamentos de proteção e observância dos períodos de segurança aplicáveis.

13.3. Geração de resíduos e efluentes

Impacto: geração de embalagens, materiais contaminados, resíduos provenientes da limpeza de estruturas sanitárias, fossas, caixas de gordura, tubulações e demais materiais ou efluentes resultantes da execução dos serviços.

Medidas mitigadoras:

- adequado acondicionamento e manejo dos resíduos e efluentes gerados;
- transporte em condições compatíveis com a natureza do material;
- destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável;

- adoção de logística reversa quando legalmente aplicável.

13.4. Consumo de recursos naturais

Impacto: consumo de água, energia e outros recursos necessários à execução dos serviços, especialmente nas atividades de limpeza, higienização e hidrojateamento.

Medidas mitigadoras:

- utilização racional de água, energia e demais insumos;
- emprego de técnicas e equipamentos adequados à execução dos serviços, evitando desperdícios;
- planejamento das intervenções de modo a reduzir retrabalhos e consumo desnecessário de recursos.

13.5. Emissões, ruídos, odores e outros incômodos decorrentes da execução

Impacto: possibilidade de geração temporária de ruídos, odores, emissões ou outros incômodos decorrentes da utilização de equipamentos, veículos, produtos e da própria execução dos serviços.

Medidas mitigadoras:

- planejamento da execução de modo a reduzir interferências nas atividades das unidades atendidas;
- utilização e manutenção adequada dos equipamentos e veículos;
- adoção de procedimentos que reduzam, sempre que tecnicamente possível, os incômodos decorrentes da execução.

13.6. Uso inadequado ou excessivo de produtos e insumos

Impacto: utilização desnecessária de produtos químicos, água, materiais ou outros insumos, com consequente aumento da geração de resíduos e dos impactos ambientais associados.

Medidas mitigadoras:

- utilização dos produtos e insumos em quantidades compatíveis com a necessidade do serviço;
- adoção de procedimentos adequados às características de cada intervenção;
- prevenção de desperdícios e de repetições desnecessárias dos serviços.

As medidas de prevenção e mitigação deverão observar a legislação ambiental, sanitária e demais normas aplicáveis, bem como as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Administração, quando pertinentes.

Dessa forma, verifica-se que os potenciais impactos ambientais associados à contratação são passíveis de prevenção, controle e mitigação, desde que observadas as medidas adequadas à natureza de cada serviço e as exigências estabelecidas para sua execução.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos levantados, conclui-se que a contratação pretendida se mostra técnica e operacionalmente viável, apresentando solução adequada ao atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta é compatível com as características da demanda e passível de execução por empresas especializadas disponíveis no mercado, possibilitando o atendimento dos serviços de forma planejada e sob demanda, de acordo com as necessidades das entidades participantes.

Sob o aspecto operacional, a modelagem adotada permite a execução individualizada dos serviços, de acordo com suas características próprias, favorecendo o adequado acompanhamento e fiscalização da execução.

Sob o aspecto econômico, a contratação de serviços especializados sob demanda permite a utilização dos recursos conforme as necessidades efetivamente identificadas, sem a necessidade de manutenção, pela Administração, de estrutura própria destinada à execução das diferentes atividades abrangidas pela solução.

A viabilidade econômico-financeira da contratação será complementada pela consolidação da pesquisa de preços e da estimativa do valor da contratação, observados os quantitativos definitivamente estabelecidos e a disponibilidade orçamentária no momento próprio.

Diante do exposto, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observada a conclusão dos elementos ainda pendentes da fase preparatória e o atendimento das demais exigências aplicáveis.

Caçador, 06 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANYNE DE ANDRADE TELLES PELEPE
Data: 23/09/2026 18:12:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janyne de Andrade Telles Pelepe
Assistente Administrativo